



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 314, DE 25 DE OUTUBRO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 008-1616/78,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA BRASILEIRA**, com sede em Curitiba, PR, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 27.406.500,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e seis mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 49.605.765,00 (quarenta e nove milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 1978.

ALPHEU AMARAL
Superintendente